



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL**



CRONOGRAMA DE AUDITORIA NESPREV

EXERCÍCIO 2021

Auditoria de verificação das áreas mapeadas e manualizadas, conforme determina o Manual do Pró Gestão, relativo ao primeiro semestre de 2021.

INÍCIO: 01/08/2021

TÉRMINO: 30/08/2021

Auditoria de verificação das áreas mapeadas e manualizadas, conforme determina o Manual do Pró Gestão, relativo ao segundo semestre de 2021.

INÍCIO: 03/01/2022

TÉRMINO: 30/01/2022

Rua Marquês de Tamandaré, 1470 – CEP: 97770-000 | Fone/Fax: (55) 3250-1150 e 3250-1060



“Capital da Bota”





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL**



1. INTRODUÇÃO

De acordo com as premissas necessárias para a certificação e manutenção do programa Pró-Gestão, faz-se necessário a emissão de relatórios periódicos da Controladoria, visando atestar a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas pelo Regime Próprio de Previdência (RPPS).

O propósito que se pretende alcançar com a presente análise é identificar possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo de gerenciamento, bem como a melhoria contínua dos métodos organizacionais.

Esse relatório visa abranger os grupos de informações de acordo com o manual do Pró-Gestão, visando alcançar o nível I que preconiza: existência, na estrutura organizacional do ente federativo, de uma área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas.

Rua Marquês de Tamandaré, 1470 – CEP: 97770-000 | Fone/Fax: (55) 3250-1150 e 3250-1060



“Capital da Bota”





2 CONTROLES INTERNOS

2.1 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

Verificou-se o mapeamento de uma área, a área de **benefícios**, através da ferramenta fluxograma.

Sendo assim, observou-se que o RPPS pode ser enquadrado no nível I de aderência, como consta no rol de requisitos do Manual de Pró Gestão.

Quanto a área mapeada, o Controle Interno constatou que houve a concessão de 6 registros de aposentadoria, 4 novos registros 2 benefícios que tiveram seu registro negado pelo órgão de controle foram reencaminhados com novos processos. Não houve nenhum pedido de revisão, seja aposentadoria ou pensão, no ano de 2020.

Em análise realizada, *smj*, os processos estão sob o pálio da legislação vigente, nesse passo atestando-se assim sua litude.

Nível I: 1 (uma) área obrigatória: Benefícios (concessão de aposentadorias e pensões).

2.2 MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

O controle interno, analisando o presente tópico, observou a manualização de uma área específica, a área de **benefícios**.

Por conseguinte, é possível enquadrar a instituição no nível I de aderência, com a possibilidade de aumentar o nível desde que haja a publicação dos demais processos devidamente manualizados.

2.3 CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES DAS ÁREAS DE RISCO

O controle interno, constatou, através da conferência no site da instituição a capacitação e certificação dos gestores do NESPREV, conforme demonstra-se abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO/ADMINISTRATIVO:

Ana Tusi Serafini

Cargo: Presidente do Conselho

Formação: Bacharel em Farmácia

Janeiro/2020 Certificação CGRPPS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL**



Bruna Frizzo

Cargo: Vice-Presidente

Formação: Licenciada em Pedagogia

Janeiro/2020 Certificação CGRPPS

Alda Sperandei Munareto

Cargo: Secretária

Formação:

novembro/2020 Certificação CGRPPS

Fabiana Chaves Brizola

Cargo: Conselheira

Formação: Bacharel em Enfermagem

Janeiro/2020 Certificação CGRPPS

Iolanda Teresinha Carloto Pavanelo

Cargo: Conselheira

Formação: Bacharel em Administração

Janeiro/2020 Certificação CGRPPS

CONSELHO FISCAL:

Paulo Renato de Matos Junior

Cargo: Presidente do Conselho Fiscal

Formação: Bacharel em Ciências Contábeis

Maior/2020 Certificação CPA 10

Daniela Tolfo Peranzoni

Cargo: Secretária do Conselho

Formação: Licenciada em Pedagogia

Julho/2018 Certificação CPA 10

Hosmana da Rosa Cezar de Moura

Cargo: Conselheira

Formação: Licenciada em Ciências Biológicas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL**



Janeiro/2020 Certificação CGRRPS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Elisanda Carloto Saciloto

Cargo: Gestora do RPPS

Formação: Licenciada em Matemática

Dezembro/2010 Certificação CPA10 Março 2020 CPA 20

Ana Paula Pizzolato da Silveira

Cargo: Membro

Formação: Graduada em Gestão Pública

Julho/2018 Certificação CPA 10

Adão Chiavenato Machado

Cargo: Membro

Formação: (*)

Outubro 2020 Certificação CPA 10

Diante das evidências enviadas é possível enquadrar a instituição no nível I de aderência.

Requisitos:

Nível I: O gestor dos recursos do RPPS e a maioria dos membros do Comitê de Investimentos aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, com conteúdo mínimo estabelecido no Anexo da Portaria MPS nº 519/2011.

2.4 ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

A estrutura do controle interno da instituição será compartilhada com a da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul, que, por sua vez, possui em seu quadro de colaboradores auditor de carreira, que tem como prerrogativa realizar auditorias no NESPREV a fim de validar as informações recebidas pela pesquisa periódica e confirmar se as atividades estão sendo realizadas de acordo com o nível de aderência pretendido. Utilizando-se a atual estrutura e dinâmica da pesquisa de monitoramento da Prefeitura, será possível a emissão de um relatório do pró-gestão com periodicidade semestral. Sendo assim, é possível enquadrar a instituição no nível I de aderência.



Requisitos:

Deverá ser observado, de acordo com o nível pretendido:

Nível I: Existência, na estrutura organizacional do ente federativo, de uma área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas. Deverá ser capacitado pelo menos 1 (um) servidor do ente.

2.5 POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Foi evidenciado a realização dos backups de arquivos produzidos pelos colaboradores e de banco de dados do sistema previdenciário, com periodicidade diária, realizada nos computadores dos usuários para servidor interno, sendo que somente o responsável sobre a segurança da informação tem a senha de acesso aos arquivos compactados e armazenados no servidor.

Foi apresentado também a “Política de Segurança da Informação” (PSI) onde é abordado elementos para a defesa das informações, sistemas e demais periféricos informatizados do NESPREV. O conteúdo do PSI abrange normas e procedimentos que visam minimizar os riscos com perdas e violações de qualquer um de seus bens, boas práticas do uso dos equipamentos e sua conservação, cuidados com a divulgação das informações, realização de backups e aplicação de sanções quando cabíveis.

Diante das evidências enviadas é possível enquadrar a instituição no nível I de aderência ao Pró Gestão.

Requisitos:

Nível I: Deve abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação.

2.6 GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O recenseamento dos pensionistas e aposentados é realizado anualmente com atualização dos dados cadastrais necessários em sua totalidade.



Da mesma forma o recenseamento dos servidores ativos, também é realizado de forma anual, tendo como resultado a atualização dos dados cadastrais em sua totalidade.

A atualização anual serve para a implementação dos dados de forma correta no sistema previdenciário.

O recenseamento está previsto na Lei 1.793 de 2020 e será regulamentado por decreto. Sendo assim é possível enquadrar a instituição no nível I de aderência.

Requisitos:

Nível I: Recenseamento previdenciário no mínimo a cada 3 (três) anos para aposentados e pensionistas e a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos, com atualização no CNIS/RPPS.

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.1 RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Enviado como evidência o relatório de governança corporativa que possui periodicidade semestral de confecção, estando este item em conformidade temporal, uma vez que a publicação do último relatório é referente ao segundo semestre de 2020.

Foi possível observar que neste documento são abordados temas como dados dos segurados, receitas e despesas, evolução da situação atuarial, gestão de investimentos, publicação das atividades dos órgãos colegiados, atividades institucionais e canais de atendimento. No caso do NESPREV, é possível enquadrar a instituição no nível I de aderência.

Requisitos:

- a) Dados dos segurados, receitas e despesas
- b) Evolução da situação atuarial,
- c) Gestão de investimentos,
- d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados,
- e) Atividades institucionais,
- f) Canais de atendimento.



Para cada nível de certificação o Relatório de Governança Corporativa deverá observar:

Nível I: Periodicidade anual, contemplando pelo menos as informações referidas nas alíneas “a”, “b” e “c” acima.

3.2 PLANEJAMENTO

Confeccionado documento intitulado de “Planejamento Estratégico de 2021” o qual contempla as estratégias e atuações do NESPREV para serem implementadas a curto, médio e longo prazo, onde são detalhadas as ações que funcionam como os alicerces que compõem as diretrizes de gestão, sendo estas diretrizes pautadas nos princípios da boa governança, transparência, equidade, ética, equilíbrio financeiro, proteção previdenciária, responsabilidade corporativa e social.

A emissão do planejamento foi em novembro de 2020 e contém as metas a serem atingidas nas áreas de gestão de ativos e passivos, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos. Sendo assim possível se enquadrar a instituição no nível I de aderência.

Requisitos:

Nível I: Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para as áreas de gestão de ativos e passivos, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios.

3.3 RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

Encontra-se disponível de forma online, o Relatório de Gestão Atuarial dos últimos três exercícios. Dessa forma, é possível enquadrar a instituição no nível I de aderência.

Requisitos:

Nível I: Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.



3.4 CÓDIGO DE ÉTICA DA INSTITUIÇÃO

Enviado a evidência do código de ética emitido através da resolução NESPREV nº 01/2020 e com sua devida publicidade no site da instituição. No entanto, como sua emissão foi em 2015, e para a aderência do nível II necessita ser realizadas revisões anuais, portanto este item se enquadra atualmente no nível I de aderência.

Requisitos:

Para cada nível de certificação almejado deverá ser observado:

Nível I: Elaboração do Código de Ética e sua divulgação aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).

3.5 POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

Implantado o programa NESPREV PERTO DE VOCÊ, onde o fundo de previdência objetiva aproximar o segurado do sistema, levar até os mesmos, um momento de troca de experiências e esclarecimentos sobre o sistema previdenciário.

Os exames médicos admissionais são requisitos para posse e nomeação, dos aprovados em concurso público, preconizados em lei. Também, é mantido serviço de perícia na unidade gestora, para os casos de servidores efetivos ou contratados.

Sendo assim é possível se enquadrar a instituição no nível I de aderência.

Requisitos:

As exigências para cada nível de certificação são as seguintes:

Nível I: Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem:

- a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação.
- b) Manter serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização.
- c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho.

3.6 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL**



A Política de Investimento do NESPREV está divulgada, através da internet, no site do ente.

Os elementos mínimos da Política de Investimentos são:

- a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010.
- b) Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira.
- c) Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados.

Requisitos:

Nível I: Elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos.

3.7 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ficou evidenciado que a composição do comitê de investimentos está de acordo com o nível pretendido pelo NESPREV e exigido pelo manual do pró-gestão, sendo que sua



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL**



composição deve ter no mínimo de 3 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS, sendo seus integrantes relacionados no item 2.3 deste relatório.

Requisitos:

O Comitê de Investimentos deverá contar com a seguinte composição, conforme o nível de certificação:

Nível I: Mínimo de 3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.

3.8 TRANSPARÊNCIA

Existe uma gama de informações que devem ser publicadas a fim de atender os requisitos de transparência exigidos pelo manual do pró-gestão.

O NESPREV disponibiliza todas as informações obrigatórias par seu enquadramento no nível I de aderência.

Requisitos:

Os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados, sendo em regra obrigatórios para os Níveis I a IV, exceto quando expressamente ressalvado:

- a) Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).
- b) Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS.
- c) Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 5º, XVI da Portaria MPS nº 204/2008.
- d) Composição mensal da carteira de investimentos, por segmento e ativo.
- e) Cronograma de ações de educação previdenciária.
- f) Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).
- g) Código de Ética.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL**



- h) Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: Níveis I e II: semestral; Nível III - trimestral; Nível IV - mensal).
- i) Avaliação atuarial anual.
- j) Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.
- k) Plano de Ação Anual (Níveis I e II) ou Planejamento Estratégico (Níveis III e IV).
- l) Política de Investimentos.
- m) Relatórios de controle interno (Níveis I e II: semestral; Nível III: trimestral; Nível IV: mensal).
- n) Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento.
- o) Relatórios mensais e anuais de investimentos.
- p) Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS.

3.9 DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS

O limite de alçada está evidenciado na Lei 1.793 de 2020, que regulamenta os limites de alçada e o compartilhamento de responsabilidades das decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros no âmbito do NESPREV sendo recomendado pelo manual do pró-gestão que deve existir a assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos e assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de gestão de ativos e passivos e atos que envolvam concessão de benefícios, contratações e dispêndios de recursos, conforme limites definidos em ato normativo da unidade gestora do RPPS.

Desta forma é possível enquadrar a instituição no nível I de aderência.

Requisitos:

A definição de limites de alçadas deverá ser publicada no site do RPPS e observar como requisitos mínimos para cada nível de certificação:

Nível I: Obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.



3.10 SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

De acordo com o observado, existe a discriminação da segregação das atividades de habilitação, concessão, implantação, manutenção e pagamento de benefícios. Entretanto, por se tratar de fundo de pequeno porte, o NESPREV, utiliza a estrutura do ente municipal. Com estas segmentações as atividades estão de acordo com o nível I de aderência, objetivado pela entidade.

Requisitos:

Para cada nível de certificação deverão ser atendidos os seguintes requisitos mínimos de segregação de atividades, possível entre setores ou pessoas, a depender do porte do RPPS:

Nível I: Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.

OUVIDORIA

Foi possível constatar que a ouvidoria do NESPREV é em parceria com o ente federativo, existe um espaço para as manifestações, o qual é utilizado o sistema disponibilizado pela CGU (e-Ouv).

Requisitos:

A Ouvidoria deverá ser implantada em parceria com o ente federativo ou pela própria unidade gestora do RPPS, de acordo com o nível de certificação pretendido:

Nível I: Disponibilização no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo “fale conosco”.

3.11 DIRETORIA EXECUTIVA DO RPPS

A diretoria executiva do RPPS é formada por cinco membros, que compõe o conselho de administração, todos com formação em nível superior, sendo assim possível se enquadrar a instituição no nível I de aderência.

Requisitos:

Nível I: Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva.

CONSELHO FISCAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL**



Verifica-se que a formatação do Conselho Fiscal corresponde as exigências do nível pretendido pelo NESPREV, ou seja, há, pelo menos, um representante definido pelos segurados, desta forma o enquadramento atual passa a ser no nível I de aderência.

Requisitos:

O Conselho Fiscal deverá atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo e sua estrutura observará os seguintes requisitos mínimos, de acordo com o nível de certificação:

Nível I: Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Verifica-se que a formatação do Conselho de Administração corresponde as exigências do nível pretendido pelo NESPREV, ou seja, há, pelo menos, um representante definido pelos segurados, desta forma o enquadramento atual passa a ser no nível I de aderência.

Requisitos:

A estrutura do Conselho de Administração observará os seguintes requisitos mínimos, de acordo com o nível de certificação:

Nível I: Pelo menos 1 (um) representante dos segurados.

3.12 MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO

Foi evidenciado a existência da Lei Municipal 1.793 de 24 de Março de 2020 que contempla o processo de escolha e composição da diretoria executiva, do conselho de administração e do conselho fiscal, sendo assim possível se enquadrar a instituição no nível I de aderência.

Requisitos:

Nível I: Definir na legislação o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.



3.13 GESTÃO DE PESSOAS

O NESPREV possui em sua unidade gestora, servidora efetiva, cedida pelo ente, que atua de forma exclusiva, sendo assim possível se enquadrar a instituição no nível I de aderência.

Requisitos:

Deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos de composição do quadro de pessoal, para cada nível de certificação:

Nível I: A unidade gestora do RPPS deverá possuir pelo menos 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo.

4. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

4.1 PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Verifica-se que está disponível informações que demonstram a aplicabilidade das evidências obrigatórias para o enquadramento no nível I de aderência.

Requisitos:

O RPPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros mínimos:

Nível I:

- a) Formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros.
- b) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.

4.2 AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

O NESPREV mantém ações de diálogo com os segurados e a sociedade.

Foi possível observar a realização de uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo e sociedade civil a fim de expor e debater as informações do relatório de Governança Corporativa e os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL**



Também é trabalhado a educação previdenciária junto aos servidores ativos e inativos, tendo sido elaborado o Manual do Segurado com as informações básicas sobre o RPPS e distribuído de forma impressa, mantendo a relação de comunicação entre a instituição e seus segurados.

Diante dos eventos elencados, é possível enquadrar a instituição no nível I de aderência com ressalva para a execução ou comprovação da audiência pública.

Requisitos:

Nível I:

- a) Elaboração de cartilha dirigida aos segurados que contemple os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso e no site do RPPS.
- b) Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.



5 CONCLUSÃO

Após análise e avaliação realizada em todos os quesitos obrigatórios, pode-se tabular cada item de acordo com o nível de aderência alcançado.

Sintetizando as informações de acordo com os critérios estipulados, é possível verificar o atingimento de cada escopo.

Com isto é possível afirmar que de acordo com as informações apresentadas e classificações realizadas, o NESPREV consegue atender todas as ações obrigatórias para o enquadramento desejado pela instituição. Desta forma, atualmente a instituição fica enquadrada de forma geral no NÍVEL I de aderência ao programa pró gestão.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4E1-B328-8652-9572

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE MINUZZI LANES (CPF 957.608.650-72) em 12/04/2021 15:44:04 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/A4E1-B328-8652-9572>